ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal da Agricultura de Vanini
Data: 24/ 10 /2025
Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Agricultura
Horário de início: 13: 00*h*

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Ademir Alves	005.532.540-81	ASCAR
Gilmar Carlos Contini	650.939.170-87	Capela São João Batista
Severino Vicenzi	389.778.770-91	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Tercilo JoséTrichez	384.055.710-00	Linha Decol
Ivo Ochi	306.986.420-15	Capela Santa Rosalia
Loivo Cristovão da Silva	642.109.100-82	Governo Municipal
Samuel Bernart	023.009.500-30	Capela São Paulo
Luiz Durante	496.924.020-53	Capela Santa Rosalia
Mauro Mezzomo	577.615.660-20	Capela Nossa Senhora da Saúde

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Agricultura do município de Vanini, sob a presidência de [Gilmar Carlos Contini], para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte,** instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Ademir Alves apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Vanini, sendo: 16 vagas para beneficiários titulares e 4 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 61. Do total de inscritos, 61 candidatos foram habilitados e 0 não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada

dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	37	9	Devido ter ocorrido maior perca de solo nestas culturas.
Pecuária de Corte	2	1	Devido a danos ao solo nas pastagens e milho para silagem
Pecuária de Leite	8	2	Devido aos danos no solo das pastagens e milho para silagem.
Olericultura	3	1	Devido a enxurrada em áreas de planto convencional e alagamento.
Fruticultura	2	1	Devido aos danos ao solo.
Fumicultura	9	2	Devido a enxurrada em áreas de planto convencional.
Silvicultura	0	0	Não se aplica.
Outros – (Exemplificar)	0	0	Não se aplica.

5. Considerações

Na seleção de beneficiários será destinado vaga apenas a quem reside na propriedade (UPF) decisão tomada pelos conselheiros para estabelecer como criterio. Com o objetivo de beneficiar as famílias que estão trabalhado na propriedade e fazendo desta seu lar, para moradia e seu trabalho. A seleção ocorreu por votação seguindo as diretrizes exigidas pelo programa operação terra Forte, sendo que ao final os mais votados foram aprovados por todos os conselheiros presentes. A votação ocorreu por atividade conforme o número de inscrito em cada atividade e o número de vaga destinado inicialmente para cada atividade. Sendo que o conselheiro que estava inscrito na atividade ou com familiar inscrito se retirava da sala para não votar em sua própria inscrição. Os demais que votavam escolhiam conforme a atividade um ou dois nomes para as atividades que tinham uma ou duas vagas, ao final dos votos os inscritos com maior votação erram eleitos. Sempre priorizando seguir as diretrizes do programa. Grãos que tinha mais vagas foi passado nome por nome e cada um votava onde acreditava atender melhor as diretrizes do programa. Ao final foi contabilizado os votos e os mais votados eleitos. Já os suplentes foi destinado duas vagas para grãos seguindo os mesmos critérios de mais votados, uma vaga para fumo e uma vaga para bovinos de leite, assim incentivando as atividades que tiveram maior numero de inscritos e selecionando os inscritos que atendiam as diretrizes do Programa Operação Terra Forte.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	GIOVANA BENVEGNU PANDOLFI	04136172036	GRÃOS	CAPELA SãO JOãO BATISTA
2	LUIZ DURANTE	49692402053	GRÃOS	CAPELA SANTA ROSALIA
3	LAURINDO VICENSI	41261909020	OLERICULTURA	LINHA VICENSI
4	YURI OCHI	03951386045	PECUARIA DE CORTE	CAPELA SANTA ROSALIA
5	GILMAR CARLOS CONTINI	65093917087	FRUTICULTURA	CAPELA SãO JOãO BATISTA

Etapa 2 de execução:

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	ADAIR BERNART	54405394091	GRÃOS	CAPELA SÃO PAULO
2	ALESSANDRO PROCOPIO CERBARO	04218852030	GRÃOS	CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

3	TERCILO JOSE TRICHES	38405571000	FUMICULTURA	LINHA QUARTA - DECOL
4	SEVERINO VICENZI	38977877091	FUMICULTURA	LINHA QUARTA-MEZZOMO
5	ARI LUIZ BOGONI	75290235000	PECUARIA DE LEITE	LINHA PRIMEIRA APARECIDA

Etapa 3 de execução:

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	FERNANDO LUZA	60066601053	GRÃOS	LINHA VICENSI
2	ITACIR TREVIZAN	46362975049	GRÃOS	CAPELA SãO JOãO BATISTA
3	JOãO MARCOS CARVALHO SUZANA	03815657008	GRÃOS	CAPELA SÃO PAULO
4	MATEUS CASSOL	01384639055	GRÃOS	CAPELA SÃO PAULO
5	MARILENE DYEVIESKI KARLINSKI	00214199061	PECUARIA DE LEITE	CAPELA SANTUÁRIO
6	PEDRO BENEDETI	54941415000	GRÃOS	CAPELA SÃO PAULO

Suplentes

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	ALFEU TIBOLLA	40760103020	GRÃOS	LINHA TIBOLA
2	DOUGLAS COLLE	04040186028	FUMICULTURA	CAPELA NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO
3	ELENA DA SAUDE KUIAVA	91799112004	PECUARIA DE LEITE	CAPELA SANTUÁRIO
4	JOAO CARLOS SPAGNOL	48314501034	GRÃOS	CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e no Site da Prefeitura Municipal, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILMAR CARLOS CONTINI
Data: 28/10/2025 11:39:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DIGITAL_____

Presidente do Conselho: Gilmar Carlos Contini

ERENEU JOSE BOGONI: 42807000010

Assinado digitalmente por ERENEU JOSE BOGONI: 42807000010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22949096000171, OU=presencial, CN=ERENEU JOSE BOGONI: 42807000010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.29 11:29:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ASSINATURA DIGITAL_____

Secretário Municipal da Agricultura: Ereneu Jose Bogoni

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADEMIR ALVES
Data: 24/10/2025 18:26:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DIGITAL_____

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: Ademir Alves